



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 25 de março de 2022.

De: Divisão Legislativa
Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 7009/2021
Proposição: Emenda nº 95/2021

Autoria: RODRIGO CALDEIRA

Ementa: Emenda nº 95/2021 ao Projeto de Lei nº 345/2021 - INSTITUI AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 345/2021 QUE FIXA OS VALORES A SEREM DISTRIBUIDOS ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Lei Municipal Nº 5.401 de 07 de janeiro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022 conforme Art 20.

Ficam as enendas parlamentares sancionadas conforme anexo 01.

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100330032003300370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

